DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 12 de Setembro de 2018 - Edição nº 330

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057/2018: “Dispõe sobre atribuições complementares para ações Ambientais e de Saneamento ao Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada- Bahia e dá outras providências.”
- EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B3F900007A-53241F36DC-3686BEB9FD-145FF101D4

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 057/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre atribuições complementares para ações Ambientais e de Saneamento ao Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada- Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso desuas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sob atribuição do Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada, ações complementares à Lei 534 de 27 de maio de 1991 visando a aplicação de normas para execução da Política Municipal de Saneamento, conforme descrito:

I - Atuar de forma consultiva quanto à Política Municipal de Saneamento visando assessorar a municipalidade quanto a sua formulação, planejamento e avaliação baseando seus pareceres na legislação vigente e fazendo-o por escrito;

II- Dar início, acompanhar e assessorar o poder executivo municipal, nos processos de elaboração, atualização e revisão da Política Municipal de Saneamento, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, os quais deverão ocorrer de forma articulada e conectada.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

III – Manter o intercâmbio com os demais órgão congêneres municipais, estaduais e federais, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para estabelecimento relativos ao saneamento.

IV- Participar ativa e passivamente de forma consultiva, de todas as ações voltadas ao saneamento no âmbito do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - Bahia, aos 12 de setembro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
CONTRATO Nº 306/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº13.907.373/0001-92
CONTRATADO: VITÓRIO GONÇALVES DA SILVA - ME
CNPJ nº 19.898.102/0001-02
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção elétrico e Hidráulico.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
02 - GABINETE
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICO.
09 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
10 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade:
01 – GABINETE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICO.
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Total Projeto/Atividade:
0201.0412200022.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
0401.0412200032.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
0501.1236100062.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0501.1236200062.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
0501.1236500062.017 - MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLAR
0501.1236500062.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
0501.1236500062.044 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
0601.1030200112.033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE.
0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES
0701.0824400132.043 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801.1545100102.053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS.
0901.2678200122.064 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS
1001.2060500052.068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
2036 – MANUTENÇÃO DE RUAS PRAÇAS E JARDIM

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 3.147,54 (três mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGENCIA: 30 dias
ASSINATURA: 12 de setembro 2018